

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS
D.A.S.U.- SECRETARIA

A V I S O N.º. 147/ 06

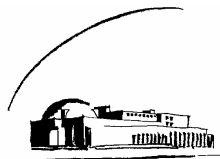
Notificam-se os proprietários e eventuais credores das viaturas constantes da listagem da publicação, ao abrigo do art.º. 166 do Decreto-Lei 44/2005 de 23 de Fevereiro, que as mesmas foram removidas para os Armazéns Gerais deste Município, por se encontrarem abandonadas.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artº.165 do referido diploma, serão as referidas viaturas declaradas abandonadas a favor da Autarquia Local, se não forem reclamadas no prazo de 30 dias, após a publicação deste Aviso pelos proprietários cuja identidade/residência se desconhece.

Matosinhos, 14 de Março de 2006.

A VEREADORA DO AMBIENTE

Dr.ª Joana Felício



MUNICÍPIO DE MATOSINHOS
D.A.S.U.- SECRETARIA

VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA
PROPRIETÁRIOS COM IDENTIDADE E RESIDÊNCIA DESCONHECIDA

LOTE Nº. 01/06

MATRICULA	MARCA
02-13-BR	VW
15-49-AL	LANCIA
37-57-FA	RENAULT
67-12-LV	FIAT
93-80-PJ	TOYOTA
JV-78-51	AUSTIN
NQ-95-11	VOLVO
NX-65-56	LANCIA
QC-69-57	SEAT
QH-73-49	PEUGEOT
RJ-95-65	FIAT
SA-05-33	LANCIA
SE-87-06	PEUGEOT